

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

[www.levygasparian.rj.gov.br](http://www.levygasparian.rj.gov.br)

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

### DECRETO Nº 2.155, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 176.950,00 (Cento e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 1.082, de 01 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 1.134, de 23 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 176.950,00 (Cento e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)** para reforço das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
08	104	200210412200022010	33903900	130.000,00
22	100	500500824300282850	31901100	4.500,00
72	100	400400824400282750	31901100	35.450,00
104	118	200241236100232031	33903000	7.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 176.950,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
16	100	500500824300282119	33903000	4.500,00
66	100	400400824400282136	33903000	3.200,00
68	100	400400824400282136	33903900	7.800,00



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

73	100	400400824400282750	31901150	1.500,00
75	100	400400824400282750	31901300	11.000,00
79	100	400400824400282750	33903000	8.450,00
80	100	400400824400282750	33903600	3.500,00
115	118	200241236100232224	33903600	4.000,00
116	118	200241236100232224	33903900	3.000,00
240	104	200261545100272058	33903900	130.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 176.950,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Mannarino**  
Prefeito